
***Fundo de Investimento
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço -
FI-FGTS***

(CNPJ nº 09.234.078/0001-45)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista e a Administradora
Fundo de Investimento do Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, regulamentado pela Resolução CVM nº 82/22.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional de companhias investidas

Chamamos a atenção para as Notas 4, 5 e 6, que mencionam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (i) das companhias investidas, por meio de ações e/ou debêntures, OTP S.A., Energimp S.A., Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A., Hidrotérmica S.A. e Brasilterm Participações S.A.; e (ii) da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, companhia investida do Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que correspondem a 2,82% do patrimônio líquido do Fundo, contêm seção de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional dessas companhias investidas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado (Notas 3(d.3) e 6)

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detém investimentos em ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mensuradas pelo seu valor justo, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

A mensuração do valor justo desses investimentos é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos que envolvem premissas e julgamentos por parte da Administração e empresa especializada.

Considerando a subjetividade na apuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração desses investimentos continua sendo considerada área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado.

Inspecionamos os laudos de avaliação a valor justo dos investimentos, elaborados por empresa especializada, para as ações de companhias de capital fechado.

Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela empresa especializada na construção dos modelos de mensuração e realizamos, em base amostral, testes dos cálculos aritméticos incluídos nos laudos e analisamos, quando aplicável, o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração desses investimentos do Fundo.

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Porque é um PAA

Mensuração do valor recuperável dos saldos dos investimentos em debêntures não conversíveis em ações (Notas 3(d.2), 3(d.5) e 4)

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detém investimento em debêntures não conversíveis em ações mensuradas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão, deduzido pela provisão para redução ao seu valor recuperável, quando aplicável.

Na determinação do valor recuperável dos saldos das debêntures, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera os critérios e o exercício de julgamento, descritos na Nota 4.1. A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente.

Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável dos saldos das debêntures e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a mensuração do valor recuperável desses investimentos continua sendo considerada área de foco de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração do valor recuperável e divulgação desses investimentos do Fundo.

Realizamos o entendimento da metodologia e dos critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável das debêntures. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios utilizados pela administração para determinação do valor recuperável das debêntures.

Adicionalmente, procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável das debêntures.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração do valor recuperável desses investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, regulamentado pela Resolução CVM nº 82/22 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço - FI-FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de maio de 2023

A handwritten signature in cursive script that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2022

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações		Em 31 de dezembro de 2022	% sobre o patrimônio líquido	
Espécie/ Tipo	Quantidade			
Disponibilidades		1	-	
Banco conta movimento		1	-	
Aplicações interfinanceiras de liquidez		3.963.324	18,96	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	994.267	3.963.324	18,96	
Debêntures não conversíveis em ações		7.943.180	37,98	
Santo Antônio Energia S.A.	1.520.120	5.213.811	24,93	
Provisão para redução ao valor recuperável - Santo Antônio Energia S.A.	-	(304.611)	(1,46)	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	700.000	748.960	3,58	
Porto do Açu Operações S.A.	750.000	2.065.719	9,88	
Provisão para redução ao valor recuperável - Porto do Açu Operações S.A.	-	(578.401)	(2,77)	
Teles Pires Participações S.A.	65.000	491.759	2,35	
Ligth Serviços de Eletricidade S.A.	470	158.357	0,76	
OTP S.A.	7.950	137.478	0,66	
Ligth Energia S.A.	30	10.108	0,05	
Brasil Term Participações S.A.	1	1.389.359	6,64	
Provisão para redução ao valor recuperável - Brasil Term Participações S.A.	-	(1.389.359)	(6,64)	
Cotas de fundos de investimentos		1.218.855	5,83	
Fundo de Investimento em Diretores Creditórios IV Energisa Centro Oeste - SN2	699,9000000	564.927	2,70	
Fundo de Investimento em Diretores Creditórios IV Energisa Centro Oeste - SN1	641,2677015	646.169	3,09	
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia	1.171.648.854,5553700	7.759	0,04	
Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	329.848,6648400	69.847	0,33	
Provisão para redução ao valor recuperável - Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestrategi	-	(69.847)	(0,33)	
Ações sem cotação em bolsa		6.362.534	30,42	
BRK Ambiental Participações Saneamento S.A.	ON	793.889.719	2.979.464	14,25
VLI S.A.	ON	1.413.854.823	2.832.380	13,54
Cone S.A.	ON	35.099.302	307.408	1,47
Brado Logística e Participações S.A.	ON	2.962.963	146.723	0,70
MDCPar S.A.	ON	3.842.337	58.305	0,28
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	ON	67.246.712	38.254	0,18
Hidrotérmica S.A.	ON	55.667.283	-	-
OTP S.A.	ON	64.400.045	-	-
Novonor Ambiental Participações S.A.	ON	510.551.593	-	-
Energimp S.A.	ON	460.437.026	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.	PNB	2.063.983	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.	PNA	1.786.061	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.	ON	1.309.916	-	-
Ações preferenciais resgatáveis		80.902	0,38	
Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.3)	67.796.610	393.652	1,88	
Provisão para redução ao valor recuperável - Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.4)	-	(312.750)	(1,50)	
Valores a receber		1.353.212	6,47	
Valores a receber Energisa S.A. (nota explicativa nº 7.a)	-	776.277	3,71	
Valores a receber J. Malucelli (nota explicativa nº 6.2.j)	-	104.243	0,50	
Dividendos e bonificações a receber da Hidrotérmica S.A. (nota explicativa nº 6.3)	-	472.692	2,26	
Total do ativo		20.922.008	100,04	
Valores a pagar		10.984	0,04	
Taxa de administração		7.280	0,03	
Auditoria e custódia		338	0,00	
Renda fixa a liquidar		2.353	0,01	
Assessoria Outros		1.013	0,00	
Patrimônio líquido		20.911.024	100,00	
Total do passivo e patrimônio líquido		20.922.008	100,04	

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS		CNPJ: 09.234.078/0001-45	
Administradora: Caixa Econômica Federal		CNPJ: 00.360.305/0001-04	
Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas			
	2022	2021	
Patrimônio líquido no início do exercício			
Representado por 8.749.524.061,113335 cotas a R\$ 2,24716433 cada	19.661.618	-	
Representado por 12.427.081.288,960490 cotas a R\$ 2,04686164 cada	-	25.436.516	
Cotas resgatadas no exercício			
3.677.557.227,847 cotas	-	(3.926.978)	
Variação no resgate de cotas no exercício	-	(3.857.127)	
Patrimônio líquido antes do resultado	19.661.618	17.652.411	
Resultado do exercício			
Receitas/Despesas Ativos Financeiros	1.407.245	1.170.720	
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	366.152	228.021	
Rendas de ativos financeiros - debêntures e cotas de fundos	1.234.383	920.531	
Recuperação de ativos financeiros - debêntures Tesc - Terminal Santa Catarina S.A.	-	179.926	
Valorização/desvalorização de ativos financeiros	310.003	51.923	
Provisão para redução ao valor recuperável - debêntures	(503.293)	(209.681)	
Resultado da avaliação dos investimentos em ações	(71.989)	920.557	
Dividendos mínimos cumulativos Hidrotérmica S.A.	80.590	102.862	
Resultado nas negociações	203.038	(77.521)	
Valorização/desvalorização a valor justo	(340.790)	902.359	
Valorização a valor justo ações preferenciais resgatáveis - Hidrotérmica S.A.	7.519	35.477	
Provisão para redução ao valor recuperável - Hidrotérmica S.A.	(36.417)	(42.620)	
Outros	14.071	-	
Outras receitas/despesas operacionais	6.506	6.445	
Outras receitas operacionais	6.506	6.445	
Despesas	(92.356)	(88.515)	
Taxa de administração	(87.258)	(84.183)	
Auditoria e custódia	(1.582)	(1.114)	
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(68)	
Serviços técnicos especializados	(3.459)	(3.150)	
Total do resultado do exercício:	1.249.406	2.009.207	
Patrimônio líquido no final do exercício			
Representado por 8.749.524.061,113335 cotas a R\$ 2,38996130 cada	20.911.024	-	
Representado por 8.749.524.061,113335 cotas a R\$ 2,24716433 cada	-	19.661.618	

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Rendimento de Operações Compromissadas	366.152	228.021
Recebimento de Juros e principal de Renda Fixa - Debêntures/Valores a receber	865.745	869.200
Recebimento de Waiver fee de Renda Fixa - Debêntures - Teles Pires Participações S.A.	2.778	-
Resgate de títulos de Renda Fixa - Debêntures - Epesa S.A.	25.145	-
Recebimento de títulos de Renda Fixa - Debêntures - TESC Terminal Santa Catarina S.A.	-	179.926
Venda de ações sem cotação em bolsa	256.013	86.209
Redução de capital de ações sem cotação em bolsa	-	7.636
Recebimento de ações com cotação em bolsa	-	885.442
Compra de cotas de fundos de investimento	(499)	(474)
Recebimento de amortização de cotas de fundos investidos	206.438	131.903
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.302	20.222
Auditoria e custódia	(2.137)	(1.125)
Taxa de administração	(77.202)	(81.648)
Serviços técnicos especializados	(2.446)	(3.150)
Taxa de Fiscalização CVM	(57)	(68)
Outras despesas administrativas	-	(2)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>1.641.232</u>	<u>2.322.092</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Resgate de cotas	-	(7.784.105)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>-</u>	<u>(7.784.105)</u>
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	1.641.232	(5.462.013)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	2.322.093	7.784.106
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	<u>3.963.325</u>	<u>2.322.093</u>

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS” ou “Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº. 462, de 26 de novembro de 2007, revogada pela Resolução CVM nº. 82, de 29 de março de 2022, e por resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”) sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FGTS”), quando autorizado pelo CCFGTS, e do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroporto, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundo de investimento imobiliário, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cotas de fundo de investimento em participação, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos federais.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

Nos termos do art. 7º, inciso IX, da Lei nº 8.036, de 1990, será garantida, pela Caixa Econômica Federal, aos recursos alocados ao Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do Art. 13º da Lei nº 8.036, de 1990, que será apurada no momento de resgate total de cotas ou na liquidação do Fundo, de que tratam os Capítulos IV e XI do Regulamento do FI-FGTS (“Regulamento”).

Os investimentos em cotas de fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Administradora”).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especificamente a Resolução CVM nº. 82, de 29 de março de 2022, e pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira

do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022 foram aprovadas pela administração em 16 de maio 2022.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pelo Fundo não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e as aplicações financeiras compromissadas.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

d. Títulos e valores mobiliários

d.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são avaliados pelo valor da cota de fechamento divulgado pelos administradores dos respectivos fundos, desde que substancialmente represente o valor justo; caso contrário, são ajustadas para refletir tal valor justo.

d.2 Debêntures não conversíveis em ações

Debêntures não conversíveis serão avaliadas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão.

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidores um retorno financeiro de acordo com a sua política de

investimentos, tais como estruturas customizadas às necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à (i) necessidade de seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as resoluções emanadas do CCFGTS e o Regulamento do Fundo, faz com que as debêntures não conversíveis em ações sejam classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado, consideradas as garantias dadas, equivalente, ao valor contábil.

d.3 Ações sem cotação em Bolsa de Valores

As ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor justo, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

d.4 Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. são avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos, e ajustados, caso aplicável, por redução ao valor recuperável (vide nota explicativa nº 3.d.5). As ações terão direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor do principal.

d.5 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os valores contábeis dos ativos financeiros são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos que não sejam contabilizados a valor justo. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e se reconhece a provisão para redução ao valor recuperável, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da aludida provisão. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício.

e. Valores a receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

f. Valores a pagar

As despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

4 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures estão apresentados em 31 de dezembro de 2022 conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2022	Valor em 31/12/2021	Valor da emissão	Data de integralização	Remuneração ao ano	Data final de vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	(a)	748.960	1.104.562	7.000.000	29/12/2008	6,00% + TR	15/10/2029
Santo Antônio Energia S.A.	(b)	2.661.295	2.359.692	770.448	25/10/2012	6,50% + IPCA	01/11/2037
	(b)	2.552.516	2.263.240	809.346	28/06/2013	6,50% + IPCA	01/08/2037
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(304.611)	(360.195)	-	-		-
Porto do Açu Operações S.A.	(c)	2.065.719	1.984.384	750.000	17/09/2012	6,97% + IPCA	15/07/2033
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(578.401)	(350.087)				
Teles Pires Participações S.A.	(d)	491.759	541.567	650.000	30/05/2012	0,70% + CDI	30/05/2032
Brasilterm Participações S.A.	(e)	1.389.359	1.058.794	400.312	08/05/2014	10,00% + IPCA	07/12/2024
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(1.389.359)	(1.058.794)				
Light Energia S.A.	(f)	10.108	12.593	30.000	10/09/2012	1,18% + CDI	04/06/2026
Light Serviços de Eletricidade S.A.	(g)	158.357	197.288	470.000	10/09/2012	1,18% + CDI	04/06/2026
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	(h)	-	30.925	171.000	03/04/2009	10,00% + TR	03/04/2024
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	(i)	137.478	134.921	75.702	14/11/2013	7,32% + IPCA	15/10/2025
TOTAL		7.943.180	7.918.890	11.214.808			

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias, penhor de direitos e hipotecas de imóvel.

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”)

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União Federal e supervisionada pelo Ministério da Economia. Devido ao seu *status* de empresa pública federal, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere às obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovia, hidrovía, porto e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e suas controladas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 07 de março de 2023, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do BNDES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findos naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

b. Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação e exploração da referida hidrelétrica e seus sistemas de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados pela emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

Em junho de 2022, Furnas Centrais Elétricas S.A. passou a deter o controle indireto da Santo Antonio Energia S.A., em decorrência de aumento de capital no valor de R\$ 1.582.552, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A., para fazer frente aos impactos decorrentes da sentença desfavorável no Procedimento Arbitral CCI 21.511 /ASM/JPA que movia face o Consórcio Construtor Santo Antônio.

As demonstrações financeiras da Santo Antônio Energia S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 13 de março de 2023, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”).

Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para perdas monta a R\$ 304.611 (R\$ 360.195 em 2021),

considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora.

c. Porto do Açú Operações S.A.

A Porto do Açú Operações S.A., subsidiária integral da Prumo Logística S.A., foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário. A partir de 14 de outubro de 2013 o Grupo EIG assumiu o controle da Prumo Logística S.A.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado “T-2”, bem como sua retroárea, localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Porto do Açú Operações S.A., identificadas como controladora e consolidado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 09 de março de 2023, opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”).

Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para perdas monta a R\$ 578.401 (R\$ 350.087 em 2021), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora.

d. Teles Pires Participações S.A.

A Teles Pires Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro. A companhia foi criada com um propósito específico de participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina, localizada no rio Teles Pires entre os estados do Pará e Mato Grosso, tem potência instalada de 1.820 MW, energia assegurada de 930,7 MW médios e é composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW médios.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados para custear os investimentos na construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme o Plano de Negócios da emissora para o projeto.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Teles Pires Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 31 de janeiro de 2023 opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

e. Brasilterm Participações S.A.

A Brasilterm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras

sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

A Brasilterm Participações S.A. emitiu, em 07 de abril de 2014, debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento desta nova emissão é de 11 anos, remunerada mensalmente pela variação do IPCA mais 10,00% a.a., e com amortização do principal e o pagamento de juros mensais a partir de 2015.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brasilterm Participações S.A., identificadas como controladora e consolidado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 27 de abril de 2023 opinião de que as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Brasilterm Participações S.A. contém parágrafo de ênfase com relação a existência de transações com partes relacionadas, principalmente transações financeiras decorrentes de contratos de mútuo e a utilização compartilhada de estrutura e profissionais relacionados à área administrativa e, conseqüentemente, seus rateios. Adicionalmente, a controlada da Borborema Energética S.A. continua realizando transações de mútuo com o seu controlador indireto Bolognesi Energia S.A. e, considerando o risco relevante de não recebimento, vem provisionando a totalidade do saldo a receber. Essas transações foram contratadas em condições definidas entre as partes e opinião dos auditores independentes da Brasilterm Participações S.A. não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Adicionalmente, o relatório contém uma seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional em função dos prejuízos líquidos recorrentes, excesso de passivo circulante individual e consolidado sobre o total do ativo circulante individual e consolidado, apresentação de patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) da controladora e do consolidado e alto índice de alavancagem financeira em relação ao capital total da companhia. A administração da companhia está implementando ações para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e a sua posição patrimonial e de suas controladas, principalmente através de reestruturação e renegociação de suas dívidas. A continuidade operacional da Companhia depende da capacidade de a Administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração e do sucesso nos processos de renegociação das dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com o fato de a Companhia apresentar o descumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) previstas nas escrituras de debêntures, que permitem às contrapartes declararem vencimento antecipado de tais passivos, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Brasilterm Participações S.A. e das suas controladas em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para perdas monta a R\$ 1.389.359 (R\$ 1.058.794 em 2021), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora. Esse valor corresponde a totalidade do saldo do investimento.

f. Light Energia S.A.

A Light Energia S.A. (“Light Energia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, subsidiária da Light S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem como seu objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser

concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2028.

A Light Energia S.A. tem como controladora a Light S.A., que por sua vez possui controle pulverizado, sendo o Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior (“Samambaia FIA”) o acionista majoritário. A Light Energia possui 100% da participação societária da Lajes Energia S.A, cujo objetivo principal é a geração de energia elétrica.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Light Energia S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 27 de março de 2023 opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”).

Conforme Nota 21, em 28 de março de 2023 ocorreu o resgate antecipado da totalidade das debêntures.

g. Light Serviços de Eletricidade S.A.

A Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto e tem como controladora a Light S.A. A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e tem seu objeto social a distribuição de energia elétrica, por meio de concessão pública iniciada em junho de 1996 com vencimento previsto para junho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,4 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas. A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobrás (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, do PROINFA e da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados ao financiamento de projetos do plano de negócios da emissora.

A Light Serviços de Eletricidade S.A., tem como controlador a Light S.A., que por sua vez possui controle pulverizado, sendo o Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior (“Samambaia FIA”) o acionista majoritário.

As demonstrações financeiras da Light Serviços de Eletricidade S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram em 27 de março de 2023, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”).

Os auditores incluíram parágrafo de incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional, uma vez que a companhia apresentou prejuízo, consumo de caixa operacional líquido, capital circulante líquido negativo e possui parte dos empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo e majoritariamente registrados no longo prazo.

Conforme Nota 21, em 28 de março de 2023 ocorreu o resgate antecipado da totalidade das debêntures.

h. Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA

A Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. (“EPESA”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Recife, estado de Pernambuco, constituída em 1º de março de 2004 com o objetivo de produzir potência sob a forma de energia elétrica e térmica, bem como realizar a sua comercialização e atividades correlatas. A companhia opera com duas usinas termelétricas, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus, ambas localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco.

Os recursos obtidos por meio dessa Emissão foram destinados exclusivamente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco.

Em 17 de dezembro de 2018, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de Debêntures da EPESA, foi deliberado o ingresso de novos sócios, passando o quadro acionário a ser em 31 de dezembro de 2018 por: (i) Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL (83,60%); (ii) JRLC Participações Ltda. (5,70%); (iii) WVMC Participações Ltda. (5,70%); e (iv) OZ&M Incorporação, Participação Ltda. (5,00%).

Em 27 de junho de 2022, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão privada de Debêntures não conversíveis da EPESA, a emissora teve autorização para realizar em 29 de junho de 2022, o resgate antecipado total das debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor das debêntures, acrescido do pagamento de prêmio de 3,5% incidente sobre o saldo devedor. Em 29 de junho de 2022 o Fundo recebeu, em função do referido resgate, o montante de R\$25.145.

i. Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (“CRB”), era controlada pela Odebrecht Rodovias S.A. (atual OTP Rodovias), que por sua vez tinha a totalidade de suas ações detidas pela OTP S.A., anteriormente denominada Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), controlada pela Novonor S.A.

As debêntures foram emitidas pela OTP, sendo que os recursos captados por essa emissão foram destinados exclusivamente para uso da Concessionária Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D. Pedro I, incluindo obras de pavimentação, de maneira que o fluxo de pagamentos e as garantias da emissão são vinculados à referida concessionária.

Em 2019, a OTP Rodovias transferiu 85% de sua participação acionária da CRB para o RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP RDB”), fundo do Grupo Mubadala.

Com a transferência do controle acionário, a dívida referente à emissão em questão, realizada pela OTP, foi assumida pela CRB.

As demonstrações contábeis da CRB referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 24 de março de 2023, opinião de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho, de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

TESC - Terminal Santa Catarina S.A.

A TESC - Terminal Santa Catarina S.A. tem sede no município de São Francisco do Sul - SC, litoral Norte de Santa Catarina, e foi constituída em 1º de março de 1996, com prazo de duração indeterminado. Possui contrato de concessão de área no Porto Organizado firmado em 16 de maio de 1996, com prazo de 25 anos, com cláusula de renovação não automática por igual período.

A companhia tem como objeto social a construção, reforma, ampliação, melhoria, exploração, arrendamento mercantil e administração de instalações e terminais portuários, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; a atuação como operador portuário, exercendo as atribuições previstas no Capítulo V da mesma lei e quaisquer outras atinentes ou correspondentes a todas as atividades acima citadas, inclusive a atividade estivadora; o agenciamento de navios, o agenciamento de fretes marítimos e de seguros; o engajamento de cargas e demais serviços correlatos às atividades de agência marítima e navegação, podendo, ainda, participar em outras empresas ou empreendimentos, como acionista ou cotista.

Os recursos captados por essa emissão foram destinados para investimentos em obras civis e arrendamento para a expansão do Terminal de Santa Catarina.

Em 15 de outubro de 2021 o FI-FGTS recebeu R\$ 21.223 a título de amortização prévia e parcial das debêntures, deliberada em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de setembro de 2021 e R\$ 11.244 a título de amortização periódica das debêntures.

Em 8 de dezembro de 2021 ocorreu a liquidação antecipada das debêntures, também deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de setembro de 2021, de forma que o FI-FGTS recebeu o valor total de R\$ 147.459.

4.1 Teste de valor recuperável

A Administradora realiza, anualmente, teste de valor recuperável das debêntures detidas pelo FI-FGTS, que tem como principais etapas: i) atribuição de classificação de risco de crédito às debêntures integrantes da carteira do FI-FGTS; ii) identificação das debêntures elegíveis à apuração de provisão para redução ao valor recuperável, conforme a classificação de risco de crédito obtida, e identificação do valor de exposição (EAD); iii) atribuição de probabilidade de *default* (PD); iv) estimativa do percentual de perda em caso de *default* (LGD), considerando as garantias da operação; e, v) cálculo da perda estimada a ser contabilizada para redução do saldo do ativo ao valor recuperável.

Com base nos critérios estabelecidos pela Administradora, foram contabilizadas provisões para redução ao valor recuperável para as debêntures de emissão das companhias indicadas no quadro abaixo:

Emissor	31/12/2022			31/12/2021		
	Valor do ativo na carteira	Provisão	Provisão (%)	Valor do ativo na carteira	Provisão	Provisão (%)
Brasilterm Participações S.A.	1.389.359	1.389.359	100,0%	1.058.794	1.058.794	100,0%
Porto do Açú Operações S.A.	2.065.719	578.401	28,0%	1.984.384	350.087	17,6%
Santo Antônio Energia S.A.	5.213.811	304.611	5,84%	4.622.932	360.195	7,8%

5 Fundos Investidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui o montante de R\$ 1.218.855 (R\$ 1.281.430 em 2021) do seu patrimônio líquido investido em cotas de Fundos de Investimento, os quais estão representados conforme segue:

	2022	2021
Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (i)	7.759	(9.661)
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste (ii)	1.211.096	1.291.091
Yosemite FIP Multiestratégia (iii)	69.847	106.775
Provisão para redução ao valor recuperável - Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestratégia	(69.847)	(106.775)
Total	<u>1.218.855</u>	<u>1.281.430</u>

(i) Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia

O Caixa Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2008 sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, prorrogáveis por períodos sucessíveis antes da data do término do prazo de duração do FIP Amazônia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da investida Madeira Energia S.A. (“MESA”), realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social no valor de até R\$ 1.582.552, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A., para fazer frente aos impactos decorrentes da sentença desfavorável no Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA que movia face o Consórcio Construtor Santo Antônio.

A integralização do capital foi realizada apenas pelo acionista Furnas, em 2 e 9 de junho de 2022, implicando o aumento da participação acionária de Furnas de 43,05% para 72,36% do capital social da MESA, e a diluição dos demais acionistas, incluindo o FIP Amazônia, que possuía, aproximadamente, 20% de participação e passou a deter 9,52% de participação no capital social da MESA, o qual está avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Adicionalmente, em 8 de julho de 2022, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da Controladora, culminando na assunção do controle societário da MESA por Furnas, com consequente alteração da composição do Conselho de Administração da MESA e da Santo Antônio Energia S.A.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras do FIP Amazônia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não havia sido concluído.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da companhia MESA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 13 de março de 2023, opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individuais e consolidadas, da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, individuais e consolidadas, e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”).

O Fundo utilizou o valor da cota de fechamento divulgado pela administradora do FIP Amazônia em 31 de dezembro de 2022, cuja participação do fundo monta a R\$ 7.759 (passivo a descoberto no montante de R\$ 9.661 em 2021).

(ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste (“FIDC NP IV Energisa”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de vinte anos. Iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2014 e destina-se a investidores profissionais.

O FIDC NP IV Energisa investe aproximadamente 92,8% do seu patrimônio em Direitos Creditórios referente a faturas de energia elétrica.

As demonstrações contábeis do FIDC NP IV Energisa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram opinião, em 30 de março de 2023, de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

(iii) Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Yosemite”)

O Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 25 anos. O FIP Yosemite destina-se a investidores profissionais, nacionais ou estrangeiros e tem por objetivo manter a titularidade e consumir a alienação das ações da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A (“INVEPAR”) de acordo com o melhor interesse dos cotistas.

O FIP Yosemite foi criado durante o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A., no qual o FI-FGTS habilitou-se como credor com garantia real dado o penhor de 8.531.973 ações ordinárias e 17.063.946 ações preferenciais detidas pelo Grupo OAS na INVEPAR quando da realização do investimento, pelo FI-FGTS, por meio de aquisição de debêntures de emissão da OAS S.A. no valor de R\$ 250.000.000,00 em 13 de janeiro de 2012, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7.c. O FI-FGTS, por meio da execução da garantia e conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial, restou com uma participação de 24,44% do patrimônio total do FIP Yosemite, sendo os 75,56% remanescentes pertencentes a SPEs Offshore oriundas dos detentores de títulos de dívida estrangeiros (bondholders).

As demonstrações financeiras do FIP Yosemite referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não haviam sido finalizadas até a data de aprovação das demonstrações contábeis do FI-FGTS pela Administração. Além disso, o valor justo do investimento do FIP Yosemite na INVEPAR em 31 de dezembro de 2022 não havia sido divulgado pelo administrador do FIP Yosemite.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da INVEPAR relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram opinião, em 23 de março de 2023, de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O relatório dos auditores independentes contém seção de ênfase de incerteza relevante sobre a continuidade operacional da companhia, uma vez que a companhia (i) apresenta prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, (ii) o passivo circulante da companhia, desconsiderando os ativos mantidos para venda, excedeu o ativo circulante, causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de empréstimos, debêntures e passivos de concessão de serviço público, e (iii) a companhia possui saldo de passivo a descoberto.

Em função dos indicativos, a administração, em 31 de dezembro de 2022, registrou a provisão para perda da totalidade do investimento detido no FIP Yosemite, no montante de R\$ 69.847 (R\$ 106.775 em 2021).

6 Investimento em ações sem cotação em bolsa de valores

O Fundo investe em ações de empresas que não são cotadas em bolsa de valores as quais são avaliadas pelo seu valor justo. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente efeito no valor da cota do Fundo.

As principais informações relacionadas a estes investimentos estão apresentadas a seguir:

6.1 Composição dos investimentos em quantidade de ações sem cotação em bolsa de valores

Empresas	<u>Quantidade de ações possuídas (quantidade unitária)</u>					
	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro 2021		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A. (d)	2.962.963	-	22,86%	2.962.963	-	22,86%
Cone S.A. (c)	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A. (m)	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
Hidrotérmica S.A. (i)	55.667.283	67.796.610	21,33%	55.667.283	67.796.610	21,33%
Ijuí Energia S.A. (h)	-	-	-	-	42.041.590	13,34%
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A. (g) ^e	67.246.712	-	45,00%	67.246.712	-	45,00%
MDCPAR S.A. (f)	3.842.337	-	47,01%	3.842.337	-	47,01%
OAS Óleo e Gás S.A. (n)	1.309.916	3.850.044	39,00%	1.309.916	3.850.044	39,00%
Novonor Participações S.A. (l)	510.551.593	-	30,00%	510.551.593	-	30,00%
BRK Ambiental Participações S.A. (a)	793.889.719	-	30,00%	793.889.719	-	30,00%
OTP S.A. (k)	64.400.045	-	30,00%	64.400.045	-	30,00%
VLI S.A. (b)	1.413.854.823	-	15,90%	1.413.854.823	-	15,90%

6.2 Movimentação financeira dos investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores (nível 3) em 31 de dezembro de 2022 estão apresentados conforme quadros abaixo:

Empresas	Saldo Contábil em 31/12/2021	Movimentações	Ajuste a valor justo 2022	Saldo Contábil em 31/12/2022
BRK Ambiental Participações Saneamento S.A. (a)	3.217.274	-	(237.810)	2.979.464
VLI S.A. (b)	2.809.454	-	22.926	2.832.380
Cone S.A. (c)	325.037	-	(17.629)	307.408
Brado Logística e Participações S.A. (d)	249.157	-	(102.434)	146.723
MDCPAR S.A. (e)	59.766	-	(1.461)	58.305
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A. (f) ^e	42.636	-	(4.382)	38.254
Ijuí Energia S.A. (g)	52.975	(52.975)	-	-
Hidrotérmica S.A. – Ações Ordinárias (h)	-	-	-	-
TOTAL	6.756.299	(52.975)	(340.790)	6.362.534

a. *BRK Ambiental Participações S.A.*

A BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”), anteriormente denominada Odebrecht

Ambiental Participações em Saneamento S.A., foi constituída em 29 de janeiro de 2016 tendo como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco nos segmentos abaixo por meio de suas controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto, recebidas em aumento de capital em decorrência de processo de reestruturação societária ocorrido em 29 de dezembro de 2016:

- (i) Água e Esgoto, através de concessões públicas, parceria público-privadas, prestação de serviços, entre outros; e
- (ii) Operações Industriais via terceirização de Centrais de Utilidades (“Industrial”).

A BRK Ambiental é empresa oriunda de cisão da Odebrecht Ambiental Participações S.A. cuja participação anteriormente detida pela Odebrecht S.A., equivalente a 70% do capital social da BRK Ambiental, foi alienada para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 30 de setembro de 2020 foi concluída a reorganização da BRK Ambiental a partir da contribuição do FI-FGTS de 49,0% de participação acionária da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. pelo valor correspondente de R\$ 636.942 na BRK Ambiental.

O FI-FGTS subscreveu 378.189.739 novas ações de emissão da BRK Ambiental, emitidas em conformidade com o aumento do capital social da BRK Ambiental aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, e integralizou a totalidade das ações subscritas mediante a conferência, à BRK Ambiental, de 90.600.000 de ações de emissão da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. de titularidade do FI-FGTS, correspondentes a 100% (cem por cento) da participação detida pelo FI-FGTS no capital social da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A.

Ademais, houve a subscrição pelo acionista BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de 882.442.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em bens e moeda em espécie, mediante a conferência ao capital social da Companhia em 45.980 ações de emissão da BRK Ativos Maduros, representativas de 87,5% do seu capital social total e votante, e R\$ 522.745 em moeda corrente nacional.

Após a aludida reorganização societária, o FI-FGTS permaneceu detendo 30% das ações emitidas pela BRK Ambiental Participações S.A.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRK Ambiental Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 10 de março de 2023, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Em 31 de dezembro de 2022, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da BRK Ambiental com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2022;
- Período de projeção: De acordo a cada contrato de concessão e adendos apresentados pela Administração;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da BRK ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor Terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente incorporando-o a estimativa/expectativa de valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não-operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela BRK, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta, iii) Impostos e Deduções, iv) Custos Operacionais, v) Despesas Operacionais, vi) Depreciação e Amortização, vii) Impostos Diretos, viii) Capital de Giro, ix) Capex (novos investimentos), x) Endividamento e xi) Ativos e passivos não-operacionais.

b. VLI S.A.

A VLI S.A. (“VLI”) com sede na cidade de São Paulo, companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A VLI poderá exercer outras atividades que, direta ou indiretamente, contribuam para a realização plena de seu objeto social, podendo ainda participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades ou empreendimento.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 23 de março de 2023, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” - IASB.

Em 31 de dezembro de 2022, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em

ações da VLI com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 30 de setembro de 2022;
- Período de Projeção: 1º de outubro de 2022 até o último dia de dezembro de 2070, totalizando 48 anos e 3 meses, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da VLI ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo como crescimento g , de 3,29%;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para Empresa. Os saldos quando observados foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela VLI, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta, iii) Impostos e Deduções Sobre Vendas e Serviços, iv) Custos Operacionais, v) Despesas Operacionais, vi) Depreciação e Amortização, vii) Impostos Diretos, viii) Capital de Giro, ix) Capex (novos investimentos) e x) Ativos e passivos não-operacionais.

c. Cone S.A.

A Cone S.A. (“Cone”) é uma entidade domiciliada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, constituída em 6 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. A Cone tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco e do Complexo Portuário de Aratu, na Bahia.

A Cone, através de uma plataforma multiempreendimentos, visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape e do Complexo de Aratu.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Cone S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 11 de abril de 2023, com opinião de que as demonstrações contábeis apresentam, adequadamente,

em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cone S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O relatório contém parágrafo de ênfase quanto à manutenção de operações relevantes com partes relacionadas, uma vez que os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2022 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Cone com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Período de projeção: A partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2042, totalizando 20 anos de projeção e perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), projetada de forma variável a fim de refletir a alavancagem individualizada das UGCs ao longo do período de projeção. Adicionalmente, é importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade foi considerada a inflação (IPCA) de longo prazo com o crescimento (g) de 3,4% ao ano, conforme expectativa do Bacen. Portanto, não foi considerado crescimento real na perpetuidade;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa e (em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Cone, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) CAPEX (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.

d. *Brado Logística e Participações S.A.*

Com vistas a desenvolver o transporte de contêineres por intermédio do modal ferroviário, a ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL”), atual Rumo S.A., criou em 1º de abril de 2011 uma nova sociedade denominada Brado Logística e Participações S.A. (“Brado”) a partir da fusão da Standard Logística e Distribuição S.A. com a unidade de negócios de contêineres da ALL.

A Brado tem como objetivo social deter ações da Brado Logística S.A. sua subsidiária integral, que

por sua vez, atua no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoferroviário, armazenagem de carga *reefer* e *dry*, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiagro e habitações para os mercados internacionais.

As demonstrações financeiras da Brado Logística e Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 3 de março de 2023, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em 31 de dezembro de 2022, o FI-FGTS efetuou atualização do valor justo do investimento em ações da Brado Logística e Participações S.A. com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Período de Projeção: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2070 totalizando 48 anos mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da Brado ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo como crescimento (g) de 3,4%;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos quando observados foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Brado, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções Sobre Vendas e Serviços; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); e x) Ativos e passivos não-operacionais.

e. Foz do Rio Claro Energia S.A.

A Foz do Rio Claro Energia S.A. (“UHE Foz do Rio Claro”) é uma “SPE - Sociedade de Propósito

Específico” e foi constituída em 16 de janeiro de 2006 com a finalidade de explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Claro, municípios de São Simão e Caçu, no estado de Goiás, denominado Usina Hidrelétrica Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida.

Em 18 de setembro de 2017, o Fundo exerceu a opção de venda de 4.099.180 ações preferenciais da UHE Foz do Rio Claro de sua titularidade.

Em 20 de setembro de 2021 a Alupar Investimento S.A. exerceu a opção de compra das ações preferenciais da Foz do Rio Claro Energia S.A., de forma que em 24 de setembro de 2021 o FI-FGTS recebeu o valor de R\$ 86.209 pela alienação da totalidade de sua participação acionária na Foz do Rio Claro Energia S.A., reconhecendo um prejuízo R\$ 10.891 nessa transação.

f. *MDCPAR S.A.*

A MDCPAR S.A. (“MDCPAR”) foi constituída em 22 de janeiro de 2007 e tem por objeto social, a partir de reforma estatutária introduzida em novembro de 2011, o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, petróleo e gás natural.

Em 08 de dezembro de 2017 foram subscritas 85.077 novas ações da MDCPar no valor unitário de R\$ 10,92, totalizando R\$ 929, as quais foram integralizadas em 2018.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MDCPAR S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 14 de abril de 2023 com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Além disso, o relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase relativo à perda do controle da investida Energias Renováveis do Brasil S.A. em abril de 2022, a MDCPAR S.A. passou a deter 14,87% do capital social deixando de controlar a investida.

Na referida ênfase, destacou-se que em abril de 2022 a MDCPAR S.A. deixou de controlar a investida Energias Renováveis do Brasil S.A. (“ERB”), passando a deter 14,87% do seu capital social. Sendo assim, a partir dessa data, a companhia deixou de reconhecer os ativos e passivos, bem como o valor contábil da participação de não-controladores dessa investida nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 36.

Em 31 de dezembro de 2022 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da MDCPar com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Período de projeção: Os períodos de projeção foram estabelecidos com base nos contratos da

CBA e ERG, enquanto o período da CDGN foi estabelecido em 10 anos mais perpetuidade e para a GDA e GNRF foram estabelecidos com base na vida útil dos aterros: (i) CBA: A partir de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2042; (ii) ERG: A partir de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; (iii) CDGN: A partir de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032; (iv) GDA: A partir de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2039; (v) GNRF: A partir de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032; e (vi) Perpetuidade: foi considerado cálculo da perpetuidade para a CDGN;

- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário);
- Taxa de desconto: Para as investidas CBA, GDA, GNRF, CDGN, ERG e as Holdings a taxa de desconto foi calculada conforme metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) em Reais (R\$) e em termos nominais (considerando a inflação), considerando taxa variável ano a ano, conforme a alavancagem de cada investida, uma vez que foram projetadas conforme Fluxo de Caixa para o Acionista;
- Ajustes: Ativos e passivos não-operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para a Empresa. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado.

g. Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A.

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. (“Logbras”) foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 04 de outubro de 2011. A Logbras tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico, para o desenvolvimento de parques logísticos, onde serão construídos empreendimentos imobiliários relacionados a logística e indústria leve.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 15 de fevereiro de 2023 com opinião de que as demonstrações financeiras apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O relatório dos auditores independentes contém seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia, em função da apresentação de prejuízos recorrentes em suas operações. Os empreendimentos mantidos nas investidas Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. e Logbras Itatiba Empreendimentos Imobiliários S.A. aguardam definições sobre o seu desenvolvimento e/ou venda do imóvel e a Lobgras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A. alienou seu imóvel no decorrer do exercício de 2022. Adicionalmente, a investida Logbras Embu contratou Cédula de Crédito Imobiliário (“CCI”) para captação de recursos utilizados na construção de empreendimento logístico. Atualmente, a única fonte de receita operacional da Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. advém do contrato de arrendamento desse imóvel, firmado com um único cliente, implicando na sua alta dependência para manutenção e continuidade das atividades operacionais. É evidenciado o desequilíbrio financeiro entre os recursos gerados pelo arrendamento contratado e amortização da CCI, que consumiu a capacidade de pagamento no curto prazo, e contingencialmente comprometendo a capacidade financeira da companhia a longo prazo, podendo a investida da companhia depender de novos aportes para liquidar suas obrigações futuras. Essas situações indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional a companhia. A opinião dos auditores da companhia não está

ressalvada em relação a esse assunto.

Em 31 de dezembro de 2022, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Logbras com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Metodologia: *Cost Approach – Adjusted Net Equity* (Patrimônio Líquido Ajustado) e FDC (Fluxo de caixa descontado);
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado;
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) (em R\$ nominais, exceto para o Fluxo de caixa do imóvel em operação da Logbras Embu);
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo com o crescimento (g) de 3,39%. A perpetuidade foi considerada para os Fluxos de caixa das Despesas administrativas referentes às atividades não operacionais da Logbras Participações e dos Empreendimentos;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para a Empresa. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos; pela Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. A projeção do empreendimento de Embu (o galpão logístico) foi realizada considerando as informações descritas no contrato com a Ambev, e dados gerenciais disponibilizados pela administração da Logbras. Para os Empreendimentos e para a Holding, foram realizadas também as projeções das Despesas administrativas, e as projeções foram realizadas em termos nominais (considerando a inflação). Na data-base, a Logbras Participações e os empreendimentos Logbras Embu e Cabreúva estão enquadrados no regime de tributação de Lucro Real, já os empreendimentos Hortolândia, Itatiba e Saint Michel regime de Lucro Presumido. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Logbras, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo dos Empreendimentos; ii) Receita Operacional líquida, iii) Impostos e Deduções, iv) Despesas Operacionais, v) Impostos Diretos, vi) Fundo de Reposição do Ativo (FRA).

Em 24 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021 o FI-FGTS recebeu os montantes de R\$ 6.127 e R\$ 1.509, respectivamente, a título de restituição de capital aos acionistas da Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A., com cancelamento proporcional de ações ordinárias nominativas da companhia.

h. Ijuí Energia S.A.

A Ijuí Energia S.A. (“IESA”) é uma “SPE – Sociedade de Propósito Específico” que tem por objeto explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões, denominado Usina Hidrelétrica São José, bem como das respectivas instalações de interesse restrito à Central Geradora; e (ii) a comercialização ou utilização da energia elétrica

produzida.

O Contrato de Concessão de Serviço Público para Geração de Energia Elétrica nº 006/2006-MME-UHE São José, datado de 15 de agosto de 2006, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL outorgou à Companhia, a concessão de Serviço de Geração de Energia Elétrica, pelo prazo de 35 anos (até 14 de agosto de 2041), que consiste na exploração do potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Ijuí e com potência instalada mínima de 51 MW.

Em 09 de dezembro de 2008 o FI-FGTS integralizou o valor de R\$ 42.042, por meio da subscrição de 42.041.590 novas ações de classe preferencial, correspondentes a 13,34% da composição acionária da companhia, cujo objetivo da alocação de recursos foi o desenvolvimento do projeto UHE São José, com atuação no setor de geração de energia elétrica.

De acordo com o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda das Ações Preferenciais da Ijuí “PUT”, o preço do exercício é definido como preço de emissão de cada ação subscrita pelo FI-FGTS, atualizado pro rata die pela taxa de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) e acrescidos de juros de 7,8% ao ano desde a data da integralização de cada ação até a data do efetivo pagamento do preço da presente opção de venda e deduzidos os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio recebidos, entre a data da integralização e data de opção, por cada ação corrigidos pro rata die pela taxa de IPCA e acrescidos de juros de 7,8% ao ano, desde a data de recebimento dos referidos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio até a data da Opção.

Dentro das datas previstas no contrato de opção, verificou-se que o exercício da PUT no intervalo que findava em 20 de julho de 2022, representava a melhor decisão para o FI-FGTS. Diante disso, o FI-FGTS encaminhou em 18 de julho de 2022, comunicação à ALUPAR S.A. para formalização do exercício de Opção de Venda. Em 14 de setembro de 2022, a ALUPAR S.A. realizou o pagamento das ações preferencias da Ijuí Energia S.A no montante de R\$ 256.013. A companhia estava precificada pelo montante de R\$ 52.975 e o exercício da opção representou um ganho de R\$ 203.038.

i. Hidrotérmica S.A.

Ações ordinárias

A Hidrotérmica S.A. ("Hidrotérmica") é uma entidade domiciliada no Brasil e tem por objeto social a execução de empreendimentos de geração e comercialização de energia elétrica, estudos, gerenciamento, supervisão e projetos de empreendimentos energéticos e operação de usinas hidrelétricas.

A Hidrotérmica opera essencialmente com Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Usinas Termelétricas (UTES), cujos prazos de concessão são de 25 e 35 anos, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hidrotérmica S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 18 de abril de 2023 com opinião ressalvada quando à sentença arbitral relativa aos pedidos de resolução do Contrato de Reorganização e de Financiamento (“Contrato de Reorganização”) apresentados pelas partes Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., determinando a manutenção do Contrato de Reorganização e o cumprimento de determinadas obrigações nele previstas. Na avaliação da administração da Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A., controlada e controladora direta da Companhia, respectivamente, os efeitos econômico-financeiros decorrentes das suas obrigações oriundas do cumprimento do Contrato de Reorganização, são estimados em aproximadamente R\$ 402.000 mil. A

Brasilterm Energia S.A. não reconheceu contabilmente quaisquer obrigações decorrentes do cumprimento do Contrato de Reorganização e de Financiamento. Desta forma, o passivo não circulante do consolidado está subavaliado em R\$ 402.000 mil, bem como o resultado e o patrimônio líquido individual e consolidado estão superavaliados naquele montante em 31 de dezembro de 2022.

O relatório dos auditores independentes contém seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia em razão da apresentação, pela companhia e suas controladas, de prejuízos líquidos recorrentes, de passivo circulante individual e consolidado superior ao ativo circulante individual e consolidado e patrimônio líquido (passivo a descoberto) da controladora e do consolidado negativo. A companhia e suas controladas apresentavam alto índice de alavancagem financeira em relação ao patrimônio líquido total.

Em 31 de dezembro de 2022 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Hidrotérmica com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Período projetivo: A partir dos prazos das concessões contidos nos contratos, e dos prazos informados pela Hidrotérmica foi utilizado um período projetivo de cada um dos empreendimentos;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de formato variável, a fim de refletir a alavancagem individualizada dos empreendimentos da Hidrotérmica ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor Terminal. Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente incorporando o a estimativa/ expectativa valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas nos (i) demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Hidrotérmica de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.

Em 20 de julho de 2020 foi exercida a opção de venda integral das ações detidas pelo FI-FGTS em Hidrotérmica, devido à ocorrência de descumprimentos de obrigações, pelos demais acionistas, conforme o Contrato de Opção de Venda das ações.

Após o exercício da opção de venda, os acionistas devedores possuíam o prazo de 60 dias para realizar o pagamento e, subsidiariamente, até 180 dias (prazo máximo de pagamento).

Em que pese o exercício da opção de venda, o FI-FGTS não liberou qualquer uma das garantias que possuía na operação, inclusive a posse das ações ordinárias que detinha enquanto acionista minoritário. O FI-FGTS permanece com as garantias até que seja liquidado o crédito dessa opção de venda.

j. *J Malucelli Energia S.A.*

A J Malucelli Energia S.A. ("JME"), companhia que o FI-FGTS possuía participação até o exercício de 2020, conforme será detalhado adiante, tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

Em 2 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças, entre, de um lado o FI-FGTS, e de outro, a CPE Participações S.A. e J. Malucelli, pelo qual o Fundo alienou as ações ordinárias às compradoras pelo valor de R\$ 503.000. Em 2 de dezembro de 2020, o FI-FGTS recebeu o valor de R\$ 210.000 referente à alienação de 74.981 de ações à J.Malucelli, e R\$ 130.000 referente à alienação de 104.700 ações à CPE Participações S.A.

Ainda em relação à alienação à CPE Participações S.A., o Fundo irá receber R\$ 163.000 em 10 parcelas semestrais de R\$ 16.300, que serão atualizadas desde 27 de julho de 2020 até o seu efetivo pagamento pela variação da TR mais juros de 8%, calculado *pro rata temporis*. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$ 104.243 (R\$ 135.190 em 2021) e está registrado na rubrica "Valores a receber". Durante o exercício de 2022 foi recebido pelo Fundo o montante de R\$ 38.404.

k. *OTP S.A.*

A OTP S.A. anteriormente denominada Odebrecht TransPort S.A. ("OTP"), cuja razão social até 17 de setembro de 2012 era OTP TransPort S.A., foi constituída em 7 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) participar de consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens "i" e "ii" acima.

A OTP é parte integrante do Grupo Novonor (anteriormente denominado "Organização Odebrecht"), sendo controlada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OTP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 29 de março de 2023 com opinião de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O relatório dos auditores independentes contém seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, dado que a companhia e suas controladas mantêm, em 31 de dezembro de 2022: i) passivo circulante superior ao ativo circulante, principalmente em virtude de dívidas de curto prazo com instituições financeiras mantidas pela companhia; ii) processos envolvendo a controlada indireta CRO relacionados a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em discussão administrativa, e; iii) as controladas Agrovía do Nordeste S.A. e Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. não mantêm atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2022 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da OTP a com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue a descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 30 de setembro de 2022;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais, considerando a inflação e foi projetada de formato variável, a fim de refletir a alavancagem individualizada dos empreendimentos da OTP ao longo do período de projeção. Os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente incorporando-o a estimativa/ expectativa valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela OTP, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e Passivos não operacionais.

Com base no laudo elaborado, não se apurou valor justo para a OTP, de forma que o investimento permaneceu contabilizado a zero em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

1. Novonor Ambiental Participações S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações S.A.)

A Novonor Ambiental Participações S.A. (“NA Par”) anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações S.A. foi constituída em 12 de setembro de 2013 e, por meio de suas controladas, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em três segmentos: (i) água e esgoto - concessões públicas de água e esgoto; (ii) operações industriais - terceirização de centrais de utilidades; e (iii) resíduos - diagnóstico e remediação de áreas contaminadas, monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

A NA Par e suas controladas são parte integrante da Organização Odebrecht, controlada pela Odebrecht S.A.

Em 27 de outubro de 2016, a Odebrecht S.A., na época acionista controladora da NA Par, firmou um contrato para alienação da totalidade de suas ações, equivalente a 70% do capital social da companhia para o BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Transação”).

A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 14 de dezembro de 2016, sendo que o seu fechamento e a troca do controle da companhia ficaram sujeitos a outras condições habituais em operações dessa natureza, como a obtenção de anuências do poder público e financiadores e a implementação de processo de reestruturação societária, a qual segregou em 29 de dezembro de 2016 ativos da NA Par e suas subsidiárias na Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”).

A transação não contemplou alguns ativos do portfólio da NA Par, motivo pelo qual foi realizada uma reorganização societária culminando na cisão da companhia, sendo que os ativos não contemplados, que se encontram em processo de desmobilização permaneceram na NA Par.

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Novonor Ambiental Participações S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram em 14 de abril de 2023 opinião de auditoria informando que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da companhia apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data.

Considerando a situação da companhia e a baixa perspectiva de valor justo positivo, não foi elaborado laudo de avaliação para este exercício e o ativo permanece contabilizado em R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 0 em 2021).

m. Energimp S.A.

A Energimp S.A. (“Energimp”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza - CE, foi constituída em 15 de março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Em dezembro de 2014, a Wind Power Energia S.A. (“WPE”), acionista controladora da Energimp e fornecedora de aerogeradores dos parques em operação comercial e dos em construção, entrou em processo de recuperação judicial, o que dificultou a capacidade de cumprimento da Energimp dos contratos de venda de energia que possuía, comprometendo o seu fluxo de receitas esperado. O Plano de Recuperação Judicial da WPE foi aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 19 de março de 2018, e foi homologado pelo juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Agostinho, em 07 de fevereiro de 2019.

No segundo semestre de 2016 a Energimp pleiteou junto aos seus credores a concessão de uma *standstill* (suspensão) de juros e principal, de maneira a implementar as condições estabelecidas em seu plano de repactuação e reestruturação. Em janeiro de 2017 a Energimp obteve sucesso na obtenção do *standstill*, o qual esteve vigente até 31 de julho de 2017.

Em 2018, a Energimp e a Caixa Econômica Federal formalizaram a reestruturação das linhas de financiamento de longo prazo dos parques operacionais Ceará II e Santa Catarina e das Cédulas de Crédito Bancário firmadas com a *holding*.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Energimp referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 28 de março de 2023, contendo ressalvas decorrentes de: (i) Em 31 de dezembro de 2022, a companhia possuía o montante de R\$ 58.162 (2021: R\$ 52.503) registrado na rubrica de partes relacionadas, no ativo não circulante, decorrente de valores a restituir relacionados a processos trabalhistas com estimativa de perda provável, movidos contra sua acionista Wind Power Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“WPE”), nos quais a companhia foi citada como responsável solidária e, por julgar que este montante deverá ser ressarcido pela WPE, a companhia registrou o ativo em contrapartida ao passivo relacionado à provisão trabalhista. Adicionalmente, as controladas da companhia realizaram adiantamentos para a WPE visando a construção e prestação de serviços de operação e manutenção das Centrais Eólicas do Sul e Centrais Eólicas do Ceará II no montante de R\$ 232.132 (2021: R\$ 232.130), também registrado na rubrica de partes relacionadas, no ativo não circulante do consolidado. Por não existirem garantias firmes sobre a realização de tais valores a receber junto a WPE, devido ao processo em curso de recuperação judicial desta empresa, em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estavam apresentados a maior em R\$ 58.162 (2021: R\$ 52.496) e R\$ 290.294 (2021: R\$ 284.633) na controladora e no consolidado, respectivamente, e o impacto no lucro líquido do exercício findo naquela data estava apresentado a maior em R\$ 5.661 (2021: lucro apresentado a maior em R\$ 2.546) e (ii) em 31 de dezembro de 2022, a companhia e suas controladas possuíam obrigações com a parte relacionada Wind Power Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“WPE”), compostos por R\$ 29.001 (2021: R\$ 29.001) referente à serviços de manutenção dos aerogeradores prestados pela WPE além de R\$ 98.833 (2021: R\$ 98.833) a título de adiantamentos para futuro aumento de capital, registrados no passivo não circulante da controladora e consolidado sobre os quais não foi possível confirmar ou verificar por procedimentos alternativos à adequação desses saldos contábeis. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre os saldos da companhia mantidos com a WPE, bem como os possíveis efeitos de atualizações monetárias não reconhecidas nas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes e nos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O relatório dos auditores independentes contém seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional dado que, conforme balanço patrimonial individual e consolidado a companhia apresentava patrimônio líquido negativo, individual e consolidado, além de apresentar prejuízos acumulados e o passivo circulante da companhia excedeu o total do ativo circulante.

Em 31 de dezembro de 2022 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Energimp com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2022, pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2022;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais, considerando a inflação, e foi projetada de formato variável, a fim de refletir a alavancagem individualizada dos empreendimentos da Energimp ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor Terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente incorporando o a estimativa/ expectativa valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa, (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Energimp, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.
- Período projetivo: A partir dos prazos das autorizações contidas nos contratos, e dos prazos informados pela Energimp são apresentados os períodos projetivos de cada um dos empreendimentos.

Com base no laudo elaborado, não se apurou valor justo para a Energimp, de forma que o investimento permaneceu contabilizado a R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

n. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro. A companhia tem por objetivo social realizar investimentos no setor de óleo e gás e sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), unidades de armazenamento, produção e/ou descarga (FPSOs - Floating Production Storage and Offloading), unidades de tratamento, floteis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

Diante do cenário de inexistência de ativos operacionais, obras paralisadas, prejuízos recorrentes e baixa perspectiva de recuperação econômica da companhia, não foi elaborado laudo de avaliação para o investimento, mantendo-se o valor de zero em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da OAS O&G, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não havia sido concluído.

6.3 Ações preferenciais resgatáveis Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações será realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

O saldo das ações preferenciais atualizado em 31 de dezembro de 2022 monta a R\$ 393.652 (R\$ 372.062 em 2021).

Conforme descrito na nota 7 (b) o Fundo possui dividendos a receber da Hidrotérmica no valor de R\$ 472.692 (R\$ 393.404 em 2021).

Conforme descrito na nota 6.2 (i) o Fundo exerceu a opção de venda de suas ações detidas emitidas pela Hidrotérmica.

6.4 Provisão para redução ao valor não recuperável relativa ao investimento em Hidrotérmica S.A.

Conforme notas explicativas 6.2(i) e 6.3, em 31 de dezembro de 2022 o FI-FGTS possui 55.667.283 ações ordinárias, avaliadas ao valor justo de zero (R\$ 0 em 2021), 67.796.610 ações preferenciais resgatáveis, no valor de R\$ 393.652 (R\$ 372.062 em 2021), atualizadas por meio da variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos; e dividendos a receber no valor de R\$ 472.692 (R\$ 393.404 em 2021).

Dessa forma, o valor total do investimento do FI-FGTS em ativos de emissão de Hidrotérmica S.A. totaliza R\$ 866.344 (R\$ 765.466 em 2021) em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da companhia contém parágrafo de incerteza relevante com relação à sua continuidade operacional, uma vez que a companhia e suas subsidiárias apresentam prejuízos líquidos recorrentes, o passivo circulante individual e consolidado excede o ativo circulante individual e consolidado, bem como a companhia se encontra em situação de passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) (nota 6.2(i)).

A administração do FI-FGTS constituiu provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações preferenciais resgatáveis da Hidrotérmica S.A. no montante de R\$ 312.750 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 276.333 em 2021) em razão da manutenção do percentual de redução a valor recuperável das ações preferenciais da Hidrotérmica S.A. em face do atual cenário apresentado pela companhia e avaliado pela Administradora do fundo.

7 Valores a receber

a. Energisa S.A.

A Energisa S.A. ("Energisa") é uma empresa holding que controla cinco distribuidoras de energia, três

na Região Nordeste, Energisa Paraíba, Energisa Sergipe e Energisa Borborema, e duas na Região Sudeste, Energisa Minas Gerais e Energisa Nova Friburgo (“Grupo Econômico”). A Energisa também controla ativos na área de geração, comercialização e outros serviços. O Grupo distribui eletricidade para cerca de 8,4 milhões de consumidores em 11 Estados.

Em 27 de janeiro de 2014 foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela ANEEL.

Considerando a Decisão Judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela ENERGISA em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da Empresa de Energia Elétrica Vale do Paranapanema S/A (“EEVP”), pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573 que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor atualizado do crédito é de R\$ 776.277 (R\$ 765.560 em 2021).

b. Hidrotérmica S.A.

A Hidrotérmica não apurou lucro nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, e, portanto, não houve distribuição de dividendos. Conforme previsto em contrato, não havendo dividendos para serem distribuídos pela Hidrotérmica, o saldo não pago poderá ser incorporado ao saldo devedor e pago posteriormente, ou ainda, poderá converter o saldo devedor em ações ordinárias em relação às quais o Fundo detém uma opção de venda contra a Bolognesi Energia S.A., acionista controlador da Hidrotérmica.

Esta nota deve ser lida em conjunto com a nota 6.3.

c. OAS S.A.

A OAS S.A. (“OAS”), e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários bem como, realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo à Escritura de Emissão.

Em 31 de março de 2015, o Grupo OAS apresentou à Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) de nove de suas empresas, a saber: OAS, Construtora OAS, OAS Empreendimentos, SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Investimentos, OAS Infraestrutura, OAS Imóveis, OAS Investments GmbH, OAS Investments Limited e OAS Finance Limited.

Em 17 de dezembro de 2015 a OAS teve seu o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pelos credores e homologado em 28 de janeiro de 2016 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

A emissão é garantida por penhor sobre 8.531.973 ações ordinárias, e 17.063.946 ações preferenciais

de emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”), que representam aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Ante ao exposto o PRJ previa a constituição de um veículo societário (“SPE Credores”), cujos cotistas serão determinados credores financeiros, incluindo FI-FGTS. Neste veículo serão integralizadas as ações da INVEPAR cedidas em garantia ao FI-FGTS e as ações da INVEPAR cedidas em garantia aos demais credores.

Desta forma, concluída a realização da alienação judicial, a SPE Credores iria deter 35.764.281 ações ordinárias e 69.117.379 ações preferenciais de emissão da INVEPAR (“Ações INVEPAR”) representando 24,44% do capital social da OAS.

De acordo com o PRJ, caso a SPE Credores venha a alienar a totalidade das Ações INVEPAR, será devido ao FI-FGTS a parcela correspondente às ações da INVEPAR que garantem a operação do FI-FGTS, equivalente à 24,40% dos recursos auferidos mediante a referida alienação, após deduzidos os custos e despesas incorridos pelo veículo societário.

Conforme mencionado acima, o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A. e demais Recuperandas previa a transferência das ações de INVEPAR de titularidade do Grupo OAS, que representam 24,44% do total de ações da INVEPAR, ao FI-FGTS e demais credores por meio de um FIP (“SPE Credores”). Neste sentido, em 20 de maio 2019, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, houve efetiva a transferência das ações da INVEPAR de titularidade do Grupo OAS à SPE Credores.

Desta forma, concluído o fechamento do plano de recuperação judicial, o FI-FGTS passou a deter 24,40% do total das quotas da SPE Credores, que, por sua vez detém 24,44% do capital social da INVEPAR, assim, o FI-FGTS passou a deter indiretamente por meio da SPE Credores aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Conforme descrito na nota 5 (iii), a participação do FI-FGTS na INVEPAR foi objeto de integralização de cotas no FIP Yosemite, em 20 de maio de 2019, com a respectiva baixa dos valores a receber relativos à OAS S.A.

Em decorrência do processo de recuperação judicial da OAS S.A., o Fundo figura como pólo ativo em litígio contra a companhia OAS S.A. e Construtora OAS S.A. (executada e fiadora, respectivamente), em decorrência do vencimento antecipado de obrigações do instrumento particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição privada da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da OAS S.A.

d. Sete Brasil Participações S.A.

A Sete Brasil Participações S.A. (“Sete Brasil”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de janeiro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Sete Brasil e suas controladas foram criadas com o propósito de viabilizar a construção de ativos de exploração de petróleo e gás na camada do Pré-Sal, com a exploração de petróleo em águas ultra profundas e a extração de óleos em regiões recém descobertas.

O objetivo da Sete Brasil é o de gestão de portfólio de ativos de exploração do setor de óleo e gás. O modelo de negócio da Sete Brasil estaria baseado em parcerias com empresas especializadas e experientes na operação de ativos em cada setor de atuação.

Em 1 de fevereiro de 2013, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi

aprovada a emissão de 1.850 debêntures a R\$ 1.000 (um milhão de reais) cada. Em 19 de fevereiro de 2013 o Fundo adquiriu a totalidade das debêntures emitidas pela Sete Brasil S.A..

A Sete Brasil havia celebrado diversos contratos de financiamento na modalidade “empréstimos ponte” que seriam pagos mediante a liberação de recursos do financiamento de longo prazo que seria contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porém não houve a contratação tampouco a liberação dos recursos previstos pela Sete Brasil.

Ao longo de 2015 o FI-FGTS notificou a Sete Brasil sobre o vencimento das debêntures, e também o Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), o qual garantia parcialmente a operação, para que pagasse os valores devidos pela Sete Brasil, e cobertos por essa garantia.

De acordo com o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigações de Não Fazer (*Standstill*) e Outras Avenças (quinto termo de prorrogação do *Standstill*) celebrado em 26 de janeiro de 2016, foi solicitado em 17 de fevereiro de 2016 a quitação parcial de garantias de crédito, no qual foi realizado o primeiro pagamento de garantia concedida pelo Fundo de Garantia da Construção Naval em 11 de fevereiro de 2016 no valor de R\$ 593.868. O valor da quitação parcial foi realizado por meio da dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, cotadas pelo valor unitário de fechamento do dia 10 de fevereiro de 2016 e no período diurno, no valor de R\$ 13,69.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 19.818.376 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A, cotadas pelo valor unitário de R\$ 13,52, no valor de R\$ 267.944, como segunda parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (*Standstill*) e Outras Avenças.

Em 10 de maio de 2016 foi realizada a transferência para o Fundo de 5.308.633 ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. cotadas pelo valor unitário de R\$ 20,25, no valor de R\$ 107.500, como terceira parcela da execução das garantias da Sete Brasil junto ao Fundo de Garantia da Construção Naval prevista no Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de Assunção de Obrigação de Não Fazer (*Standstill*) e Outras Avenças, ocorrendo a baixa do valor provisionado no total de R\$ 1.870.901.

O quinto Termo de Prorrogação prevê a obrigatoriedade do pagamento do saldo residual, o qual o Fundo de Garantia da Construção Naval reconheceu e declarou. Encontra-se registrada uma provisão por redução ao valor recuperável correspondente à 100% do valor residual, conforme apresentado no quadro abaixo.

O Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 09 de novembro de 2018. Em 22 de novembro de 2018, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido deferido o processamento da recuperação judicial das empresas brasileiras, Sete Brasil, Sete Investimentos I S.A. e Sete Investimentos II S.A., Sete Holding GMBH, Sete International One GMBH e Sete International Two GMBH.

Movimentação da provisão por redução de valor residual

	2022	2021
Valor a receber execução Garantia	907.432	970.528
Provisão por redução	(907.432)	(970.528)
Saldo no final do exercício	-	-

8 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições e integralizações adicionais de parcelas de até R\$ 5.000.000 cada, até ser atingido o valor limite de R\$ 62.047.576, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2014, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotista do FGTS, totalizando R\$ 64.047.576.

Conforme dispõe o Regulamento do Fundo, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre Reinvestimento ou resgate de cotas. Considerando a composição do patrimônio do Fundo, serão passíveis de resgate os valores livres de obrigações contratuais, oriundos dos projetos aprovados em Proposta de Investimento e concluídos, desde que o seu resgate não signifique a necessidade de aporte no Fundo para fazer frente às suas necessidades de capital usuais de manutenção, como despesas, custos e demais obrigações já estabelecidas nos acordos vinculados aos investimentos e ainda não desembolsados.

As integralizações e resgates de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas/ resgatadas	Montante Integralizado/ resgatado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,392	9.249.032
Demais aportes em 2009	4.129.111.991,382	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,487	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,707	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,993	3.757.854
Demais aportes em 2013	-	-
Demais aportes em 2014	790.675.995,492	1.200.000
Demais aportes em 2015	-	-
Resgate em 2016	(1.030.570.540,115)	(1.770.758)
Resgate em 2018	(2.656.253.712,945)	(5.000.000)
Resgate em 2019	(4.058.743.687,434)	(8.256.676)
Resgate em 2021	(3.677.557.227,847)	(7.784.105)
Total aportado/resgatado até 31/12/2021	8.749.524.061,11	72.752

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não houve integralizações de cotas.

9 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/micro econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica,

saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem pari passu o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

Risco de não realização dos valores justos registrados

Está relacionado à possibilidade de as ações que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, e são avaliadas pelos seus valores econômico-financeiros apurados por empresas independentes especializadas, virem a ser alienadas por valores diferentes daqueles registrados.

Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Todas as companhias investidas do Fundo, são monitoradas periodicamente, de forma a considerar eventuais riscos relacionados a cada operação, em complemento aos riscos de mercado, crédito e ou liquidez. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, caso seja julgado necessário, eventuais provisões serão efetuadas de forma a registrar provisão para redução ao valor recuperável de tais ativos e ou a medida em que tais valores sejam conhecidos.

Não obstante as ações tomadas recentemente pelas empresas investidas, o Fundo de investimento tem solicitado a administração das companhias investidas a adoção de diversas medidas para adequação do seu padrão de governança (i.e. Implementação de avaliação e programas de conformidade e obtenção de certificações alinhados ao certificado “Pró Ética” do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle da Controladoria Geral da União “MTFCGU”).

A despeito da diligência da Administração na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

b. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

10 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 0,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi R\$ 87.258 (R\$ 84.183 em 2021).

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de *performance*.

Conforme previsto no Regulamento, o FI-FGTS pode aplicar seus recursos em Fundos de Investimentos em Participação desde que esses sejam administrados pela Administradora, hipótese em que não haverá cobrança de taxa de administração sobre a gestão desse instrumento.

11 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 20.550.600 (R\$ 23.451.479 em 2021) são os seguintes:

	Taxa de Administração		Outras despesas	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2022	87.258	0,42	5.098	0,02
31 de dezembro de 2021	84.183	0,36	4.332	0,02

12 Custódia

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as ações sem cotação em Bolsa de Valores estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas de fundos investidos que compõe a carteira do Fundo, está sob responsabilidade do Administrador, ou de terceiros por ele contratado.

13 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

14 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

No exercício de 2022 o Fundo gerou um resultado positivo de R\$1.249.406 (R\$ 2.009.207 em 2021).

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

Data	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2022	2,38996130	6,35
31 de dezembro de 2021	2,24716433	9,79

15 Demandas judiciais

O Fundo figura como pólo ativo em um litígio classificado como provável pelos advogados responsáveis, em decorrência do assunto exposto nas notas 6.3 e 7(b). Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais de cotistas contra a administração do Fundo.

16 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/2022 que alterou a redação da Resolução CVM nº 80 emanada da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Partes relacionadas

Conforme informações apresentadas na nota 10 – Taxa de administração, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2022 um montante de R\$ 7.280 (R\$ 3.731 em 2021) relativo à taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício despesa com taxa de administração de R\$ 87.258 (R\$ 84.183 em 2021).

19 Alteração Estatutária

a) Em 22 de fevereiro de 2022 a Resolução CCFGTS nº 1.023 alterou o Resolução CCFGTS nº 986 de 15 de dezembro de 2020, de forma que o Art. 25 do Regulamento do FI-FGTS passou a vigor com a seguinte redação:

“Art. 25. O Comitê de Investimento do FUNDO será composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, com mandato de 3 (três) anos, admitida uma única recondução sequencial, independentemente se for ocupar mandato de titular ou suplente, sendo: (...)”

b) A Resolução CVM nº 82 de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o FI-FGTS, que entrou em vigor em 1º de julho de 2022, e que revogou a Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, trouxe diversas alterações no Regulamento do FI-FGTS, de forma que os Art. 1º, Art. 5º, Art. 24, Art. 32 parágrafo único, Art. 34 inciso alíneas “a” e “b”, Art. 35 §§ 1º e 2º, Art. 38, Art. 52 e Art. 53 passaram a vigor com as seguintes redações:

“Art. 1º. O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), instituído pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, doravante denominado FUNDO, é constituído nos termos disciplinados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 82, de 29 de março de

2022, e por Resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”), sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido por este Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, tem por finalidade investir em construção, reforma, ampliação ou implantação de projetos em infraestrutura nos seguintes setores: aeroportos, rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia e saneamento.”

“Art. 5º A contratação de serviços pela ADMINISTRADORA deve contar com prévia e criteriosa análise e seleção do contratado, devendo a ADMINISTRADORA, ainda, figurar no contrato como interveniente-anuente.

§ 1º A ADMINISTRADORA pode contratar, em nome do FUNDO, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os serviços de consultoria de valores mobiliários e classificação de risco por agência especializada constituída no País.

§ 2º A ADMINISTRADORA deve contratar, em nome do FUNDO, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, o serviço de auditoria independente.

§ 3º Os contratos celebrados em nome do FUNDO deverão prever a responsabilidade solidária entre a ADMINISTRADORA e os terceiros contratados, por eventuais prejuízos causados aos cotistas em virtude das condutas contrárias à lei, ao regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

§ 4º Independente da responsabilidade solidária a que se refere o § 3º, a ADMINISTRADORA responde por prejuízos decorrentes de atos e omissões próprios a que der causa, sempre que agir de forma contrária à lei, ao regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 3º, a ADMINISTRADORA e cada prestador de serviço contratado respondem perante a CVM, na esfera das respectivas competências, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, a este Regulamento e às disposições regulamentares aplicáveis.

§ 6º Os contratos a que se refere este artigo devem ser mantidos pela ADMINISTRADORA e respectivos contratados à disposição da CVM.”

“Art. 24. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

Parágrafo único. Aplica-se ao FUNDO, no que couber, o disposto na regulamentação específica dos fundos de investimento acerca dos encargos dos fundos.”

“Art. 32 (...) Parágrafo único. Aplicam-se também à ADMINISTRADORA as vedações, obrigações e normas de conduta previstas na regulamentação específica dos fundos de investimento.”

“Art. 34. (...) II – anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do Exercício Social, as seguintes informações:

- a) as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer o auditor independente; e
- b) o valor patrimonial da cota na data do fechamento do balanço e a sua rentabilidade no período.”

“Art. 35. (...) § 1º. Considera-se relevante qualquer ato ou fato que possa influenciar de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão de investidores de adquirir, alienar ou manter tais cotas.

§ 2º. Entre as informações referidas no caput, não se incluem informações sigilosas referentes às companhias emissoras de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, obtidas pela ADMINISTRADORA sob compromisso de confidencialidade ou em razão de suas funções regulares

enquanto membro participante dos órgãos de administração ou consultivo da companhia.”

“Art. 38. As demonstrações contábeis deverão ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar à ADMINISTRADORA, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício.”

“Art. 52. A ADMINISTRADORA deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior, por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidos pela Resolução CVM nº 82/2022, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

§ 1º A ADMINISTRADORA deve manter, por 5 (cinco) anos, arquivo segregado documentando as operações em que tenha sido contraparte do FUNDO.

§ 2º As imagens digitalizadas são admitidas em substituição aos documentos originais, desde que o processo seja realizado de acordo com a lei que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos públicos e privados em meios eletromagnéticos e com o decreto que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização desses documentos.

§ 3º O documento de origem poderá ser descartado após a sua digitalização, exceto se apresentar danos materiais que prejudiquem sua legibilidade.

Art. 53. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília/DF, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.”

Com essas mudanças decorrentes da edição da Resolução CVM nº 82, o Regulamento do FI-FGTS foi consolidado e, foram excluídos os seguintes dispositivos:

(i) O § 7º do art. 1º, foi excluído porque após 15 de dezembro de 2020 o Regulamento foi alterado pelo CCFGTS por meio de outras resoluções.

(ii) O art. 48 do Regulamento tendo em vista que não há regramento vigente sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e, por consequência, renumerar os artigos seguintes.³

Além disso, foi substituído o termo “liquidação do FUNDO” ao ao longo do Regulamento por ‘extinção do FUNDO’, em linha com o termo utilizado no art. 35 da Resolução CVM nº 82.

c) Em 13 de dezembro de 2022 foi editada a Resolução CCFGTS nº 1.023, de forma que o Art. do Regulamento do FI-FGTS que passou a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O FUNDO é administrado, gerido e representado, judicial e extrajudicialmente, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Fundos de Investimento, sita na Avenida Paulista, 750, 9º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-908, doravante designada, simplesmente, ADMINISTRADORA.”

Pela edição da aludida Resolução CCFGTS nº 1.023, foi incluído o inciso IX no Art. 6º do Regulamento do FI-FGTS, que passou a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º (...) IX – cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura.”

20 Outros assuntos

Por meio da Resolução 1.004 de 17 de agosto de 2021, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço autorizou o resgate de cotas no montante de R\$ 7.784.105, conforme nota 9. Do montante que permaneceu em disponibilidades do FI-FGTS, foram autorizados o reinvestimento de R\$ 1.400.000 que foram objeto de retorno das operações de investimento e aplicações das disponibilidades do FI-FGTS no exercício de 2021.

A Resolução CCFGTS nº 1050/2022, de 18 de outubro de 2022 autorizou o reinvestimento de recursos do FI-FGTS, no montante de R\$ 2.322.093, no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023.

21 Eventos subsequentes

Por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de debêntures simples da companhia Light Energia S.A. realizada em 28 de março de 2023, foi aprovado o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures dessa emissão, acrescido de pagamento de prêmio e *waiver fee*. O Fundo recebeu o montante de R\$ 10.528 no dia 28 de março de 2023.

Por meio de Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª emissão de debêntures simples da companhia Light Serviços de Eletricidade S.A. realizada em 28 de março de 2023, foi aprovado o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade da Debêntures dessa emissão, acrescido de pagamento de prêmio e *waiver fee*. O Fundo recebeu o montante de R\$ 164.940 no dia 28 de março de 2023.

* * *

Luciano Garrido
Diretor Responsável

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR